

**T.A. N.º 113/2020**

**CT. N.º 181/2019 - SEI n.º 19.16.3684.0014593/2020-27**

**CT. SIAD N.º 9238416**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O PROFESSOR LEONARDO AVRITZER, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **HELENO ROSA PORTES**.

**CONTRATADO: LEONARDO AVRITZER**, inscrito no CPF sob o n.º 548.750.996-49, residente e domiciliado na rua Antônio de Albuquerque, n.º 1.303, apartamento n.º 701, Bairro Lourdes - Belo Horizonte / MG, CEP: 30.112-011.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços educacionais, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, conforme Inexigibilidade de Licitação n.º 058 de 19/12/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação do Professor Leonardo Avritzer para, em parceria com o Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, executar a coordenação acadêmica e pedagógica do curso de pós-graduação "Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização"", o acréscimo de 25,00% sobre o valor global do contrato inicial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 25,00% ao valor global do Contrato inicial, na forma descrita no Anexo Único deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função do acréscimo de 25,00%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), à conta das dotações orçamentárias n.ºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.05-10.1. Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17-10.1. Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### **ANEXO ÚNICO**

Valor Global	Contrato 181/2019							
	Cód. Item	Descrição	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Valor (R\$) acréscimo	Impacto (%)	Acumulado (%)
				Unitário	Total			
100.800,00	94030	CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	168	500,00	84.000,00	21.000,00	25,00%	25,00%
	INSS 20%				16.800,00	4.200,00		
Total solicitado					<b>100.800,00</b>	<b>25.200,00</b>		

**HELENO ROSA PORTES**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**PROFESSOR LEONARDO AVRITZER**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Avritzer, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 16:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 11/08/2020, às 17:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/08/2020, às 13:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SOARES DE ASSIS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 13/08/2020, às 14:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0345459** e o código CRC **14911DE6**.